



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 008/2026

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO Nº 008/2026

Em 20.02.2026

As 10:49 hs sob N.º 22/26

SENHOR PRESIDENTE:

[Assinatura]
Eduardo Thomé Filho
Secretário Legislativo

Os Vereadores **Elzino Rodrigues Pereira Junior e Claudio Aparecido Col** e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que através das Secretarias competentes seja providenciada a lotação de servidor para exercer a função de recepcionista na Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Porto Camargo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
[Assinatura]
PRESIDENTE

A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Porto Camargo atualmente não conta com servidor lotado especificamente para exercer a função de recepção e atendimento inicial ao público.

Em razão dessa ausência, o atendimento inicial aos munícipes vem sendo realizado, muitas vezes, pelos próprios profissionais técnicos da unidade, como enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, o que ocasiona desvio de função, sobrecarga de trabalho e possível comprometimento da eficiência no atendimento à população.

Ressalta-se que a adequada estruturação administrativa das unidades de saúde atende aos princípios da eficiência e da boa gestão pública,

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de contribuir diretamente para o fortalecimento da atenção básica no Município.

Diante do evidente interesse público envolvido, apresenta-se a presente Indicação, aguardando-se as providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês fevereiro de 2026.

ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

Vereador

CLAUDIO APARECIDO COL

Vereador

